



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Diretoria de Administração

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgt.da@mpt.mp.br



DECISÃO 2564.2026

PGEA 20.02.0001.0000955/2026-08

Interessado(a)(s): Diretoria de Administração

TEMAS: 01.02.02.02. - Arrolamento / Inventário de Material

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 2182.2026 exarado pela Assessoria Jurídica/DA.
2. Após o cumprimento dos apontamentos constantes do referido parecer, em especial os itens 21 e 32, autorizo a abertura da dispensa eletrônica e a publicação do respectivo Aviso, de acordo com o art. 53, § 3º, da Lei 14.133/2021.
3. Encaminhem-se os autos ao **Departamento de Licitações e Contratos** para as providências administrativas pertinentes, observado o parecer de lavra da Assessoria Jurídica/DA.

Brasília, 22 de julho de 2026.

Assinatura Eletrônica

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

Diretora de Administração